



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

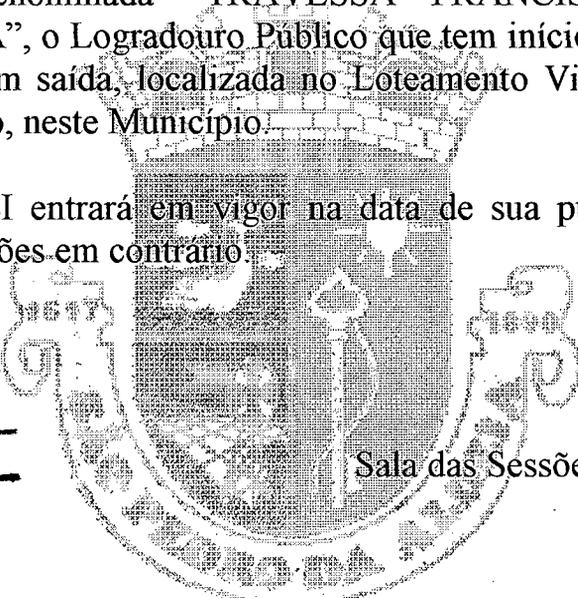
Art.1º - Fica denominada "TRAVESSA FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA", o Logradouro Público que tem início na Rua H e término na Rua sem saída, localizada no Loteamento Vila São Jorge, no Bairro Mossoró, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Presidente da Câmara

do Município de São Pedro da Aldeia
07/08/2001
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE



Sala das Sessões, 06 de agosto de 2001.

A COMISSÃO

Justiça e Redação

Em *08/08/2001*

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

PAULINHO DE GENINHO
= VEREADOR =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em *28* de *agosto* de *2001*

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em *30* de *agosto* de *2001*

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE